



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 20/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de abonada de falta ao(à) servidor(a)

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abonadas de faltas ao servidor desta casa de leis, Sra. Rafael Samogim Pereira, brasileiro, portador do RG n.º 46.055.398-7 e inscrito no CPF n.º 369.923.828-88, lotado no cargo de Assistente Geral, a serem gozadas nos dias 12 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) e 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

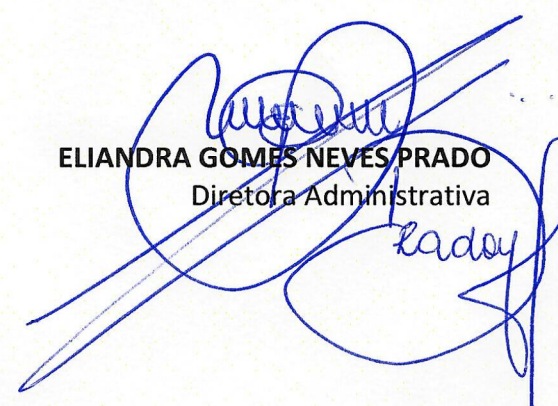
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 11 de fevereiro de 2026.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa